



## **AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO**

### **CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Agente de Contratação, designado pela portaria nº 506/2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas.**

#### **DAS ALTERAÇÕES:**

1º - Fica acrescentado a cláusula 13.7. no termo de referência.

#### **13.7 – HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

- a)** Cédula de identidade (RG) e CPF, ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b)** Comprovante de endereço;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Estaduais
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de sua sede.
- e)** Comprovação de registro do profissional no Conselho Regional competente.

**f) Para fins de comprovação técnica, deverá ser apresentado um dos documentos listados abaixo:**

**Atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por pessoa física contratante, que comprove a execução anterior de serviços de alvenaria ou construção civil semelhantes ao objeto do credenciamento.

- O atestado deve conter: nome do contratante, descrição resumida dos serviços, local de execução e período da execução.

**Declaração de experiência** do próprio interessado, acompanhada de documentação que a comprove, como:

- Contratos particulares de prestação de serviço.
- Recibos ou comprovantes de pagamento vinculados à obra/serviço.
- Carteira de Trabalho com registros compatíveis (se houver).

**Certificado ou declaração de conclusão** de cursos de capacitação ou formação na área de construção civil.

**g)** O interessado, deverá, preferencialmente se informar no setor de tributos, sobre os



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

possíveis descontos a serem efetuados no recolhimento da nota fiscal, antes de iniciar a prestação dos serviços.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 04/08/2025 a 04/08/2026.**

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de agosto de 2025.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO